

GUIA PARA IMPOSTO DE RENDA DO PRODUTOR RURAL!



Introdução	3
O que preciso saber para declarar o Imposto de Renda?	5
Quais as regras para o produtor rural declarar IR?	10
Que dicas seguir ao declarar meu Imposto de Renda?	16
Quais tecnologias ajudam e como atuam nesse processo?	20
Conclusão	22
Sobre a SCADIAgro	23



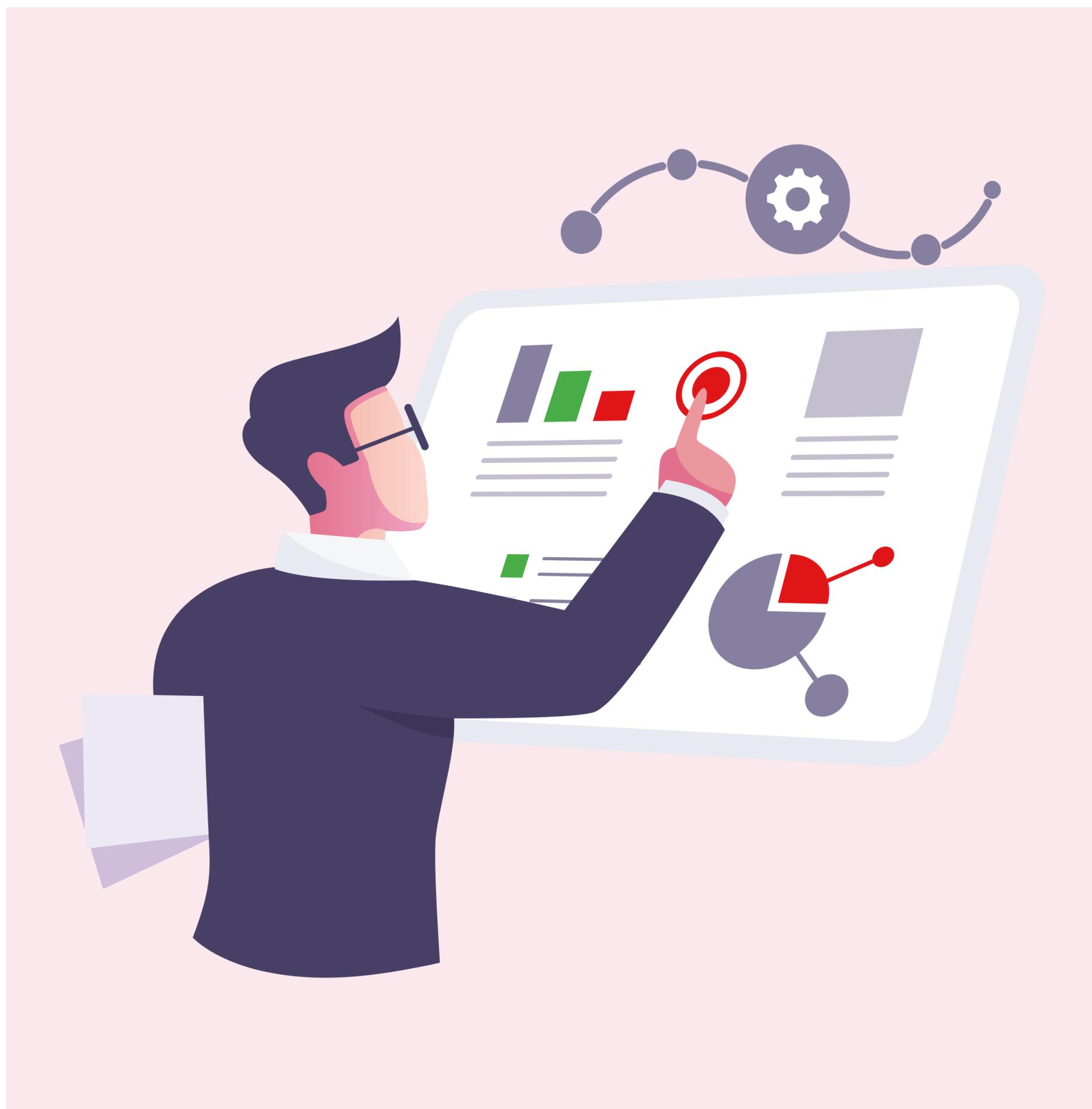
INTRODUÇÃO

A regularidade da atividade rural depende de algumas questões e estar em dia com as obrigações fiscais é uma das mais importantes. Para manter a sua propriedade dentro do que manda a lei, portanto, uma das obrigações é o cumprimento das regras sobre a declaração de Imposto de Renda para [produtor rural](#).



Esse envio, feito anualmente, tem algumas regras específicas e exige, principalmente, muita organização. Dessa maneira, é possível fugir dos erros, evitar as multas e garantir que o processo aconteça conforme manda a lei.

Quer evitar dúvidas sobre como agir? Quer entender quais são as regras de destaque? Confira este guia e veja tudo o que você precisa saber.



O QUE PRECISO SABER PARA DECLARAR O IMPOSTO DE RENDA?

Antes de começar a elaborar a sua declaração, é importante compreender quais são as principais características associadas ao produtor rural. Ter o conhecimento adequado sobre o procedimento é essencial para se preparar e diminuir as chances de cometer erros ou encontrar dificuldades.

Para ter uma visão geral sobre esse processo, veja o que é necessário saber para declarar o Imposto de Renda.



QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE IR DE PESSOA FÍSICA E DE PRODUTOR RURAL?

A única grande distinção que existe entre essas declarações é o preenchimento da aba referente à “Atividade Rural”, no programa da Receita Federal. Nesse caso, é preciso informar quais são as propriedades exploradas e o percentual de cada uma, de acordo com as características de atuação no mercado.

Outras informações complementares envolvem o preenchimento de campos como:

- Receitas e Despesas/Investimentos;
- Movimentação do Rebanho;
- Bens da Atividade Rural e
- Dívidas vinculadas à Atividade Rural.

Além disso, é obrigatório realizar o Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF), na própria Receita Federal. Por meio dele, são apresentadas as informações sobre as atividades econômicas exploradas por pessoas físicas, como os produtores rurais.



COMO FUNCIONA A ISENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO?

Na hora de fazer a declaração, também é importante notar que há faixas de isenção sobre o Imposto de Renda para o produtor rural. O valor mínimo é determinado pela Receita Federal e, abaixo dele, não há cobrança de imposto. É importante notar que o número estabelecido pela Receita é a diferença entre os ganhos e os gastos com a atividade.



No entanto, o resultado da atividade rural é somado aos rendimentos tributáveis urbanos. Então, um contribuinte pode ser isento de pagar o imposto sobre o valor rural, mas ser obrigado a quitar o imposto por ter outra fonte de renda acima do limite de isenção.

Além disso, as faixas de isenção podem ser atualizadas de um ano para o outro. Com isso, é preciso conhecer as regras específicas para não ter que pagar mais imposto que o necessário.

QUAIS SÃO OS MODELOS DE DECLARAÇÃO DISPONÍVEIS?

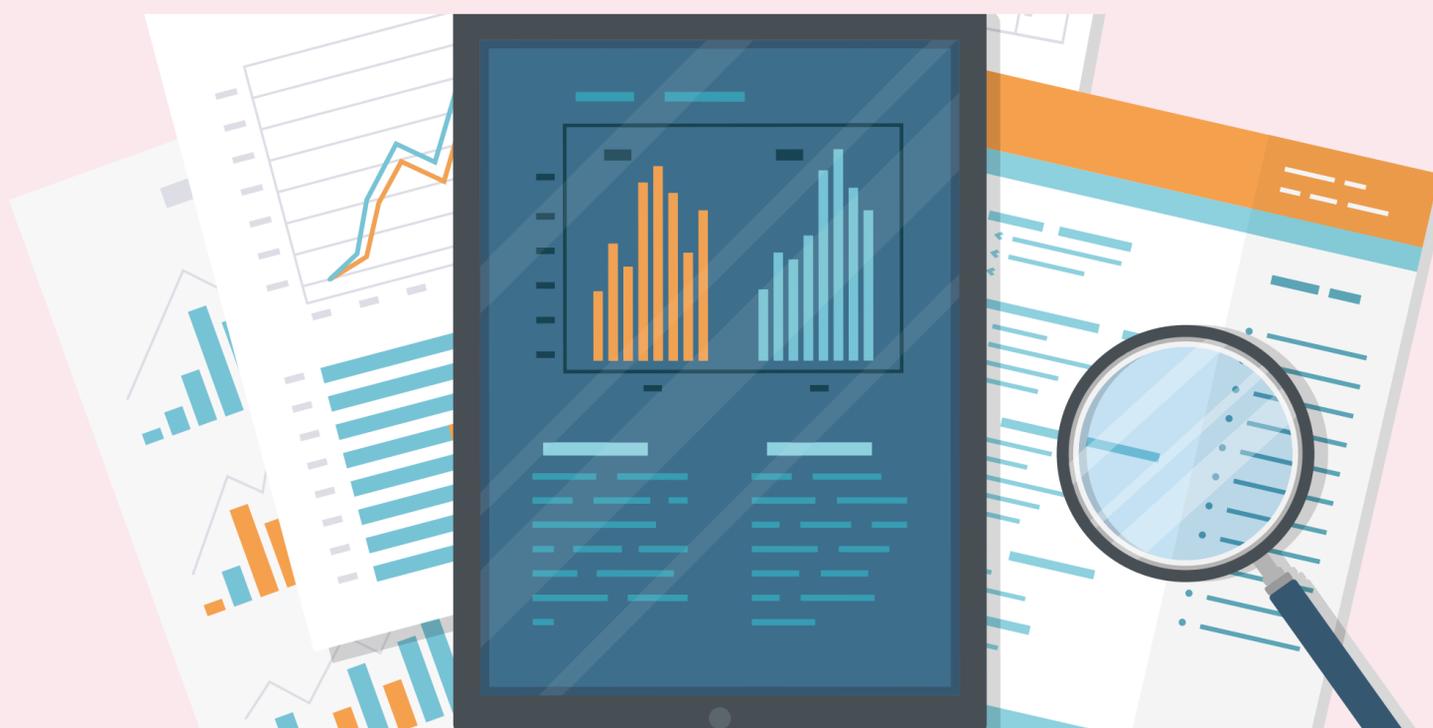
Ao fazer a declaração de Imposto de Renda para produtor rural, é importante notar que há dois tipos: o modelo completo e o modelo simplificado. Cada um é indicado para um tipo de contribuinte e a escolha certa faz a diferença.

O modelo completo permite incluir todos os valores dedutíveis por lei, como os gastos referentes aos dependentes. Já o modelo simplificado tem um montante abatível específico, sem que seja possível envolver outras deduções.

QUAIS SÃO OS PRAZOS DE ENTREGA?

O prazo de entrega para a declaração do Imposto de Renda do produtor rural é o mesmo da entrega “simples” para pessoa física. A data varia a cada ano e é divulgada pela própria Receita Federal.

Além do prazo de entrega da declaração, costuma haver um período ligado à retificação, no caso de algum erro de informação ter sido cometido.



O QUE ACONTECE SE O PRODUTOR RURAL ERRAR OU ATRASAR A ENTREGA?

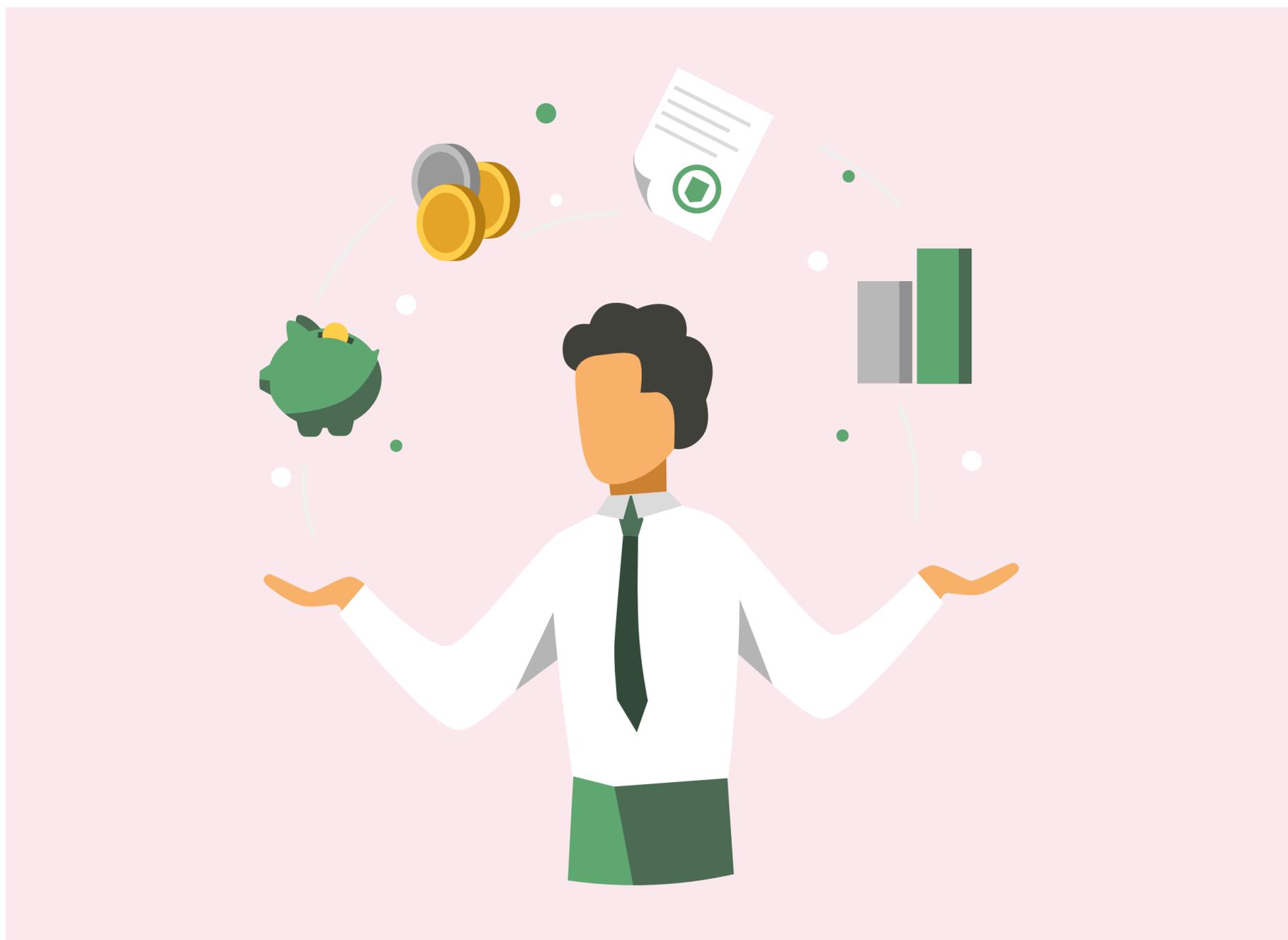
Por falar nisso, enviar valores incorretos na declaração pode causar problemas com o Fisco. A situação mais comum envolve a chamada malha fina da Receita Federal.

Se a Receita identificar lançamentos que não foram devidamente justificados, por exemplo, pode exigir que o produtor rural preste esclarecimentos e apresente comprovações. Caso o erro leve a uma apuração tributária menor que o valor devido, há a cobrança de multa sobre o que é devido.

O mesmo acontece quando o produtor não entrega a declaração a tempo. Nesse caso, a cobrança pode chegar a 20% do total do imposto devido.



QUAIS AS REGRAS PARA O PRODUTOR RURAL DECLARAR IR?



A declaração de Imposto de Renda para produtor rural tem algumas particularidades que devem ser respeitadas. Ao conhecer as regras associadas, fica mais fácil se preparar e, principalmente, garantir o devido cumprimento do que é definido na Receita Federal.

Para que você possa cumprir tudo conforme manda a lei, separamos algumas regras que merecem a sua atenção. Confira!



LCDPR

O [Livro Caixa Digital do Produtor Rural \(LCDPR\)](#) é uma obrigação recente e que não se estende a todos os produtores rurais. Para o ano-calendário 2019, ele se tornou obrigatório para a atividade rural com receita superior a R\$ 7,2 milhões anuais, por CPF. Para o ano-calendário de 2020, o valor estipulado foi de R\$ 4,8 milhões anuais, por CPF. Quem fatura abaixo disso não precisa se preocupar com a questão.

O LCDPR é um livro fiscal, em formato digital, que serve para registrar as movimentações financeiras de despesas e receitas da atividade rural. Como não há um programa próprio da Receita Federal, você precisará de um software específico. Entre as informações que devem ser apresentadas, estão:

- parâmetros de tributação;
- dados das propriedades;
- dados de parceiros;
- contas bancárias;
- demonstrativos do resultado do exercício;
- saldos mensais e
- dados do contador.





CONTABILIDADE FECHADA

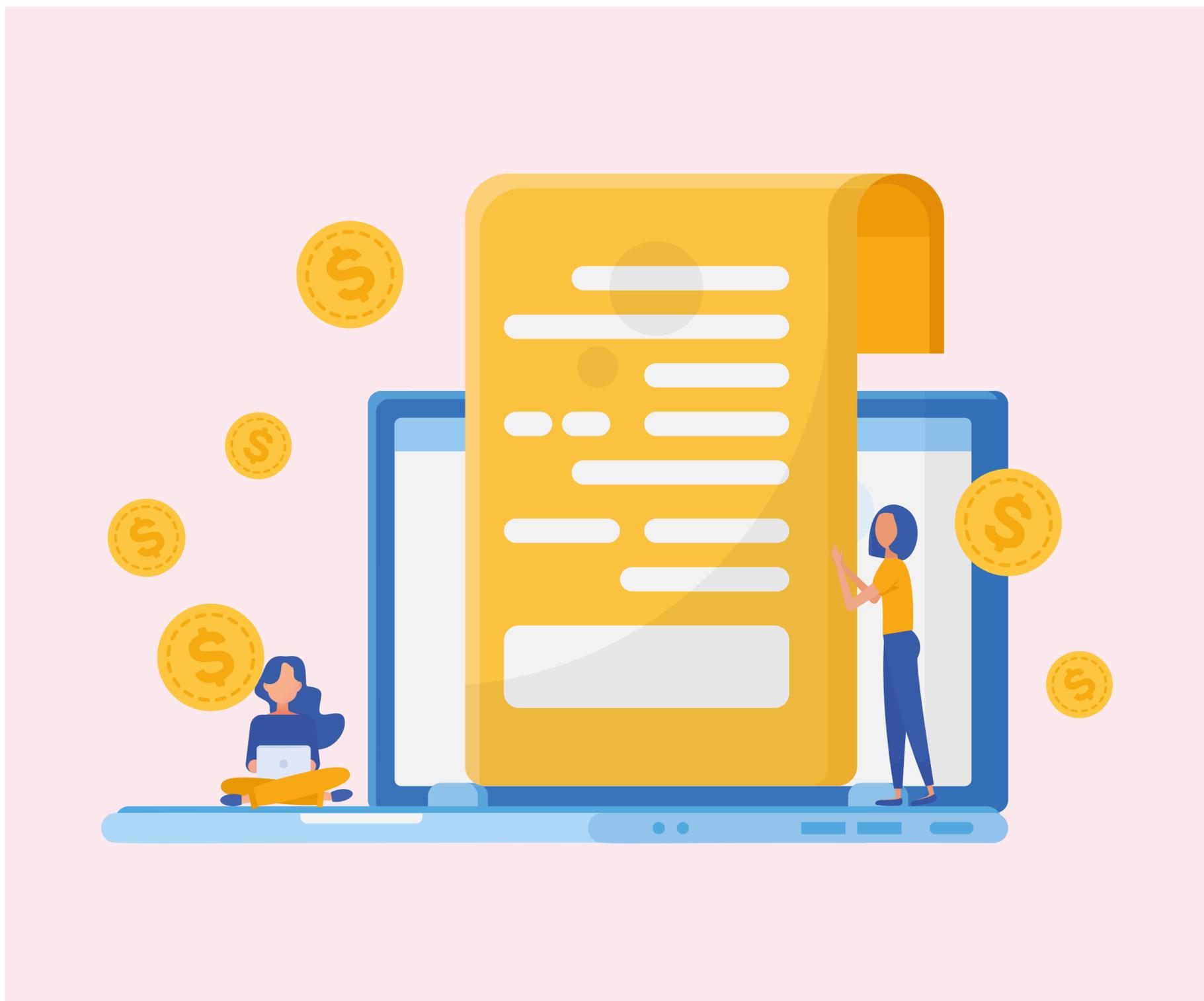
Independentemente da obrigatoriedade sobre o envio de LCDPR, uma das nossas dicas consiste em manter uma contabilidade fechada com conciliação bancária. Somente por meio dela é possível garantir que as informações financeiras, em relação à atividade rural, estão corretas na contabilidade.

É por meio dessa etapa, inclusive, que o contador poderá apurar todos os valores relacionados ao produtor rural e elaborar a declaração corretamente. Por isso, é importante dar atenção a essa questão.

INFORME DE RECEITAS

As receitas de arrendamento não são diretamente tributáveis no Imposto de Renda do produtor rural. Em geral, elas precisam ser recolhidas com a ajuda de carnê-leão ou até com retenção na fonte (caso seja feita com pessoa jurídica). Mesmo assim, vale a pena acompanhar esses valores.

Se houver qualquer outro modelo de geração de receita, essas informações devem estar disponíveis para que sejam incluídas corretamente na declaração.



GANHO DE CAPITAL

Um dos aspectos mais importantes envolve o ganho de capital no ano-calendário. Basicamente, ele existe quando o valor de venda supera o de compra, como no caso da venda de bens. Nesse caso, é obrigatório utilizar o programa da Receita Federal para apurar se houve ganho e, em caso afirmativo, qual é o imposto devido.

Ao mesmo tempo, essa apuração não deve ser feita apenas na fase do Imposto de Renda. Se houver saldo a pagar, ele deverá ser quitado até o último dia do mês seguinte à venda. Deixar essa verificação para a época de declaração de IR leva ao pagamento de multas e juros.



DÍVIDAS E INVESTIMENTOS

Além disso, não podemos nos esquecer da importância de apresentar todas as dívidas vinculadas à atividade rural. Para completar, há a obrigação de apresentar quais foram os investimentos realizados ao longo do ano.

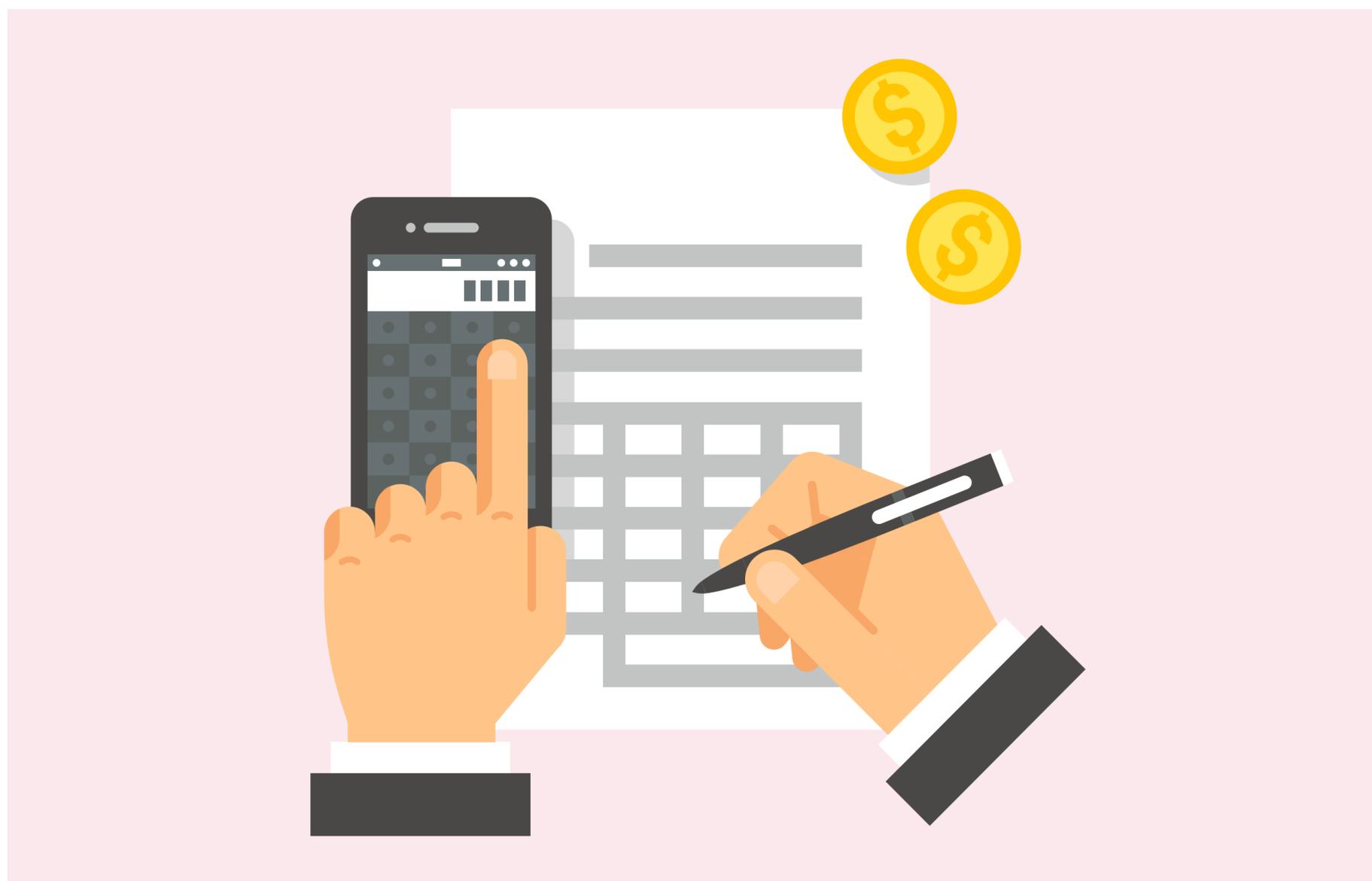


Tudo isso serve para que a Receita Federal possa cruzar as informações e garantir que elas estejam de acordo com as devidas apurações. Assim, é possível evitar cair na malha fina.

QUE DICAS SEGUIR AO DECLARAR MEU IMPOSTO DE RENDA?

Além de atender às regras específicas para essa declaração, vale ficar de olho nas dicas para acertar no processo. Com as recomendações adequadas, vai ser mais fácil garantir que todas as etapas ocorram sem nenhuma dificuldade.

Na sequência, venha conferir dicas essenciais para declarar Imposto de Renda como produtor rural!



CONFIRA AS DETERMINAÇÕES PARA O ANO VIGENTE

É muito comum que as regras mudem de um ano para o outro. O LCDPR, por exemplo, é oriundo de uma instrução normativa de 2018. Além disso, a cada ano há novos prazos de entrega e, até mesmo, faixas de isenção de imposto. Para não correr o risco de errar, é essencial ficar de olho nas novas regras, de modo a evitar problemas.

Acompanhe as notícias referentes ao campo e fique de olho nos informes dados pela Receita Federal. Assim, a declaração é feita de modo alinhado e longe de qualquer dificuldade.

SEPARE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Manter a organização é fundamental para simplificar o processo referente à declaração de Imposto de Renda. Por isso, a dica é já separar todos os documentos que serão necessários para tornar a etapa menos complexa.

É o caso de separar documentos pessoais (como CPF) e, também, as informações referentes à atividade rural. Ter a contabilidade fechada com conciliação bancária de maneira completa é crucial para que as informações sejam enviadas com a maior fidedignidade possível.

Inclusive, uma recomendação é começar a fazer o registro ao longo do ano e não só antes de enviar a declaração. Isso reduz os riscos de erros e melhora o acompanhamento dos dados.





PROCURE UM CONTADOR COM ANTECEDÊNCIA

Mesmo que pareça simples, a declaração do Imposto de Renda para produtores rurais tem alguns pontos de atenção e que podem se tornar complexos. Por causa disso, o ideal é ter a ajuda de um contador especializado.

O profissional já conhece todas as regras e sabe como garantir que a sua declaração atenda ao que é determinado pela Receita Federal. Além de tudo, é uma forma de ter mais praticidade, já que você não precisará se preocupar com as dúvidas que surgem no momento.

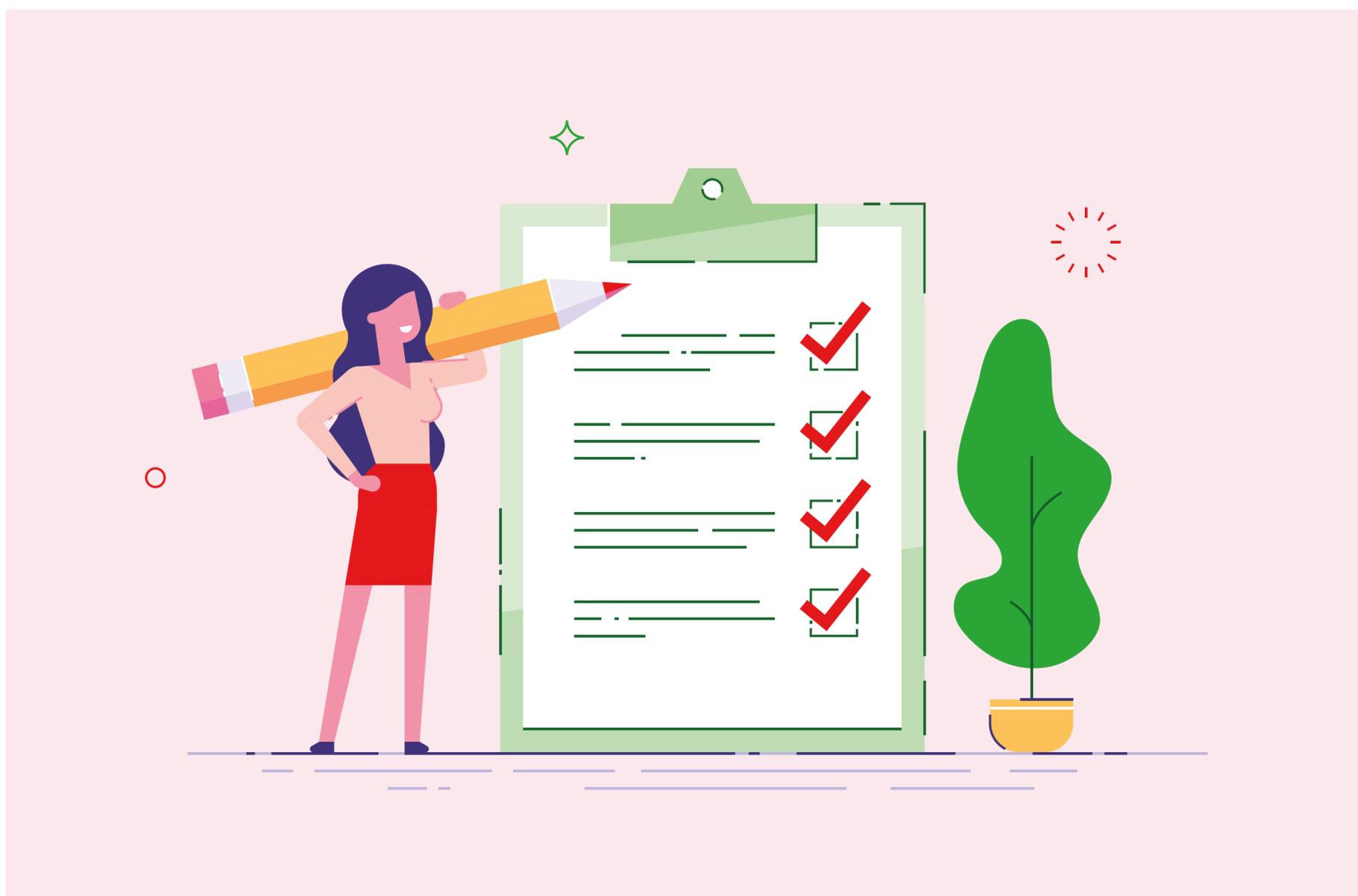
Porém, é essencial não deixar para a última hora. O recomendado é buscar o contador com antecedência. Assim, qualquer dúvida ou dificuldade é solucionada em tempo hábil para enviar a declaração.

ELABORE UM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Ter organização e antecipação para enviar a declaração permite realizar um planejamento tributário. Essa etapa é especialmente necessária para produtores um pouco maiores, como os que são obrigados ao envio do LCDPR.

Essa fase serve para definir como deve ser feito o pagamento de impostos, inclusive com otimizações para diminuir o valor apurado e favorecer a atividade rural. Quanto melhor for o planejamento, mais simples é enviar a declaração e melhor é apuração de impostos.

Também é uma oportunidade para compensar possíveis prejuízos de exercícios anteriores e, assim, cuidar bem das finanças e da contabilidade da sua propriedade.



QUAIS TECNOLOGIAS AJUDAM E COMO ATUAM NESSE PROCESSO?

O aumento do volume de informações que devem ser repassadas para a Receita Federal exige um controle anual mais intenso e preciso. No entanto, fazer tudo manualmente não é a melhor saída, até porque isso aumenta o risco de erros e reduz a produtividade.

Nesse sentido, o ideal é ter o auxílio da tecnologia para acertar na declaração de Imposto de Renda do produtor rural. Entre as alternativas que se destacam está a adoção de um software voltado ao controle da atividade. Com o apoio de uma ferramenta específica para o produtor rural, fica mais fácil ter os dados necessários para que a apuração seja bem-sucedida.

Entre as alternativas, o SCADI Agro merece destaque. O software está em constante aprimoramento e ajuda produtores em diversas atividades — inclusive, na declaração de Imposto de Renda. A seguir, veja quais são os seus principais diferenciais e aspectos positivos.



CONTROLE FINANCEIRO

Com o uso da ferramenta, é possível realizar um controle financeiro completo. Dá para gerenciar toda a parte das finanças da propriedade, com controle de contas a receber e a pagar. Além disso, oferece a funcionalidade ligada à conciliação bancária, o que é essencial para fechar a contabilidade mensal.

ESTRUTURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS

Por falar em contabilidade, o SCADIAgro também auxilia a estruturar os principais livros fiscais exigidos, como o SPED. Isso é indispensável para cumprir as obrigações cotidianas e ajuda a fazer com que a declaração de IR tenha as informações completas.

EMISSÃO DE RELATÓRIOS AUXILIARES

Para tornar ainda mais simples o envio de dados para o contador, o SCADIAgro oferece a possibilidade de emitir relatórios auxiliares no Imposto de Renda. Com esses documentos, o profissional responsável pela declaração terá uma base confiável para incluir as informações que serão enviadas ao Fisco.

INTEGRAÇÃO ENTRE MÓDULOS

Além de tudo, o software apresenta a integração completa entre módulos. Com a união entre as [partes fiscais, financeiras e gerenciais](#), é possível obter total segurança e confiabilidade quanto às informações.



CONCLUSÃO

A declaração de Imposto de Renda para produtor rural exige organização e preparação para que todas as regras possam ser seguidas. Com uma boa gestão de informações e o apoio de um contador, o processo se torna mais simples.

Além de tudo, é indispensável contar com a tecnologia. Com a ajuda de um software de qualidade, como o SCADI Agro, é possível obter os melhores resultados para a sua atividade.





A SCADI Agro é uma empresa com mais de 30 anos de mercado, presente em quase todo o território brasileiro e disponibiliza um software de gestão completo focado exclusivamente no produtor rural, que auxilia toda a gestão, do planejamento até a colheita!

O time trabalha diariamente com o compromisso de garantir aos produtores rurais as informações que tornem a gestão econômica e fiscal de suas propriedades mais sustentável e eficiente.

O foco da solução não está somente no software, mas na entrega das informações corretas e cruciais para gestão do produtor rural.